



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 322/85

Reajusta os vencimentos dos funcionários públicos municipais de Naviraí

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar no percentual de 60% (sessenta por cento) os vencimentos dos funcionários públicos municipais, da administração direta e indireta.

§ Único - Os servidores classificados como Operários/Trabalhadores Braçais; Zeladores; Coletores de Lixo; Mensageiros e Guardas/Vigias, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, ficam excluído deste aumento, tendo em vista o reajuste concedido por Lei Federal.

Art. 2º - VETADO.

Art. 3º - Os efeitos desta Lei retroagirão a partir de 1º de maio de 1985.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos quatro (04) dias do mês de junho de 1985.

SIMPLICIO VIEIRA DE SOUZA NECO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 005/85.
Autor: Executivo Municipal.

Publicado no Jornal
de Notícias, sob n.º 476
de 13 / 06 / 1935
M. C.
(a) Responsável



Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A N E X O I

"TABELA DE VENCIMENTOS MENSAIS"

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE PREENCHIMENTO EM CONFIANÇA

SÍMBOLOS	VALORES ANTERIORES	VALORES ATUAIS (60%)
CC - 01	1.124.373,	1.800.000,
CC - 02	1.050.282,	1.680.450,
CC - 03	1.000.332,	1.600.530,
CC - 04	953.046,	1.525.000,
CC - 05	907.590,	1.452.150,
CC - 06	825.174,	1.320.280,
CC - 07	750.582,	1.200.930,
CC - 08	682.482,	1.091.970,
CC - 09	620.211,	992.340,
CC - 10	563.769,	901.550,
CC - 11	512.487,	819.980,
CC - 12	503.640,	805.825,
CC - 13	458.100,	732.960,
CC - 14	416.700,	666.720,
CC - 15	388.872,	622.195,
CC - 16	378.720,	605.950,
CC - 17	362.340,	579.745,
CC - 18	339.570,	543.310,
CC - 19	316.404,	506.245,
CC - 20	295.614,	472.980,
CC - 21	276.210,	441.935,
CC - 22	257.796,	412.470,
CC - 23	240.768,	385.230,
CC - 24	224.532,	359.250,
CC - 25	209.880,	335.810,
CC - 26	191.448,	306.315,
CC - 27	174.438,	279.100,
CC - 28	158.994,	254.390,
CC - 29	144.342,	230.950,
CC - 30	131.274,	210.040,
CC - 31	118.800,	190.080,
CC - 32	108.108,	172.970,
CC - 33	98.802,	158.080,
CC - 34	89.496,	143.670,
CC - 35	74.052,	118.480,



Prefeitura Municipal de Navirai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A N E X O I I

TABELA II - VALORES MENSAIS PARA OS CARGOS/EMPREGOS DE EXECUÇÃO FUN-
CIONAL - (GRUPO OCUPACIONAL 2 - ANEXO II)

SÍMBOLOS	VENCIMENTOS ANTERIORES	VENCIMENTOS ATUAIS
01	74.052,	118.480,
02	89.496,	143.670,
03	98.802,	158.080,
04	108.108,	172.970,
05	118.800,	190.080,
06	131.274,	210.040,
07	144.342,	230.950,
08	158.994,	254.390,
09	174.438,	279.100,
10	191.466,	306.315,
11	209.880,	335.810,
12	224.532,	359.250,
13	240.768,	385.230,
14	257.796,	412.470,
15	276.210,	441.935,
16	295.614,	472.980,
17	316.404,	506.245,
18	339.570,	543.310,
19	362.340,	579.745,
20	378.720,	605.950,
21	388.872,	622.195,
22	416.700,	666.720,
23	458.100,	732.960,
24	503.640,	805.824,
25	512.487,	819.980,
26	563.769,	901.550,
27	620.211,	992.340,
28	682.482,	1.091.970,
29	750.582,	1.200.930,
30	825.174,	1.320.280,
31	907.590,	1.452.150,
32	953.046,	1.525.000,
33	1.000.332,	1.600.530,
34	1.050.282,	1.680.450,
35	1.124.373,	1.800.000,



Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

A N E X O III

VALORES MENSAIS PARA OS CARGOS DE EXECUÇÃO PROFISSIONAL - QUADRO EFETIVO

<u>Nº</u>	<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>
01	ELIAS PAULO DE OLIVEIRA	805.720,
02	OSVALDO FERREIRA	506.096,
03	JOÃO FAGUNDES	581.393,
04	DURVALINO FRANCISCO ALVES	1.200.982,
05	JOSÉ FRANCISCO DE LIMA	581.393,
06	ANTONIO CARLOS SPOLADORE	813.950,
07	BENEDITO M. F. DA CUNHA	813.950,
08	CLEMENTE CHAVES DE OLIVEIRA	581.393,
09	ONOFRE VALENTE FIGUEIREDO	581.393,
10	OLIVINO GALDINO DA SILVA	870.984,
11	SEBASTIÃO REZENDE	813.950,
12	DEUSDETE GALVÃO COMES	813.950,
13	MARIA DOLORES C. SOUZA	581.393,
14	MARIA ZENI DE LIMA	581.393,
15	SILVINA GUIMARÃES DE FREITAS	581.393,
16	ATAÍDES DANTES ANTONIAZZI	581.393,
17	JOANA FERREIRA DA COSTA	441.908,
18	MARIA APARECIDA GEROMINI	441.908,
19	OSCAR DA MACENA NOGUEIRA	506.096,
20	JADER BLONDIM PATERNO	820.030,
21	ARLINDO F. OLIVEIRA	471.035,
22	ARLINDO SEVERO DOS SANTOS	471.035,
23	FRANCISCO DEMETRIO SIQUEIRA	581.393,
24	HILTON DOS SANTOS ARAÚJO	506.096,
25	JOSÉ FIRMINO RIGONATO	581.393,
26	ONÉZIO FIGUEIRA	581.393,
27	SEVERINO CONSTÂNCIO DE AGUIAR	506.096,
28	ANTONIO FRANCISCATTI	440.137,
29	APARECIDO DE MORAES	870.984,
30	AUGUSTO GUEDES DE PAULA	813.950,
31	EPITÁCIO F. SANTOS	870.984,
32	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	870.984,
33	JÚLIO DA SILVA	813.950,
34	JOSÉ NOGUEIRA SOBRINEO	813.950,
35	JOSÉ ADEMAR MARIANO	813.950,
36	LUIZ JOÃO DA PENHA	813.950,
37	NILTON MANOEL CUSTÓDIO	813.950,
38	OLAVO MATEUS DE LIMA	813.950,
39	JOÃO GERMANO RIBEIRO	870.984,
40	JOSÉ LÍRIO DOS SANTOS	870.984,
41	RAIMUNDO CORREIA BRAGA	870.984,
42	MANOEL FRANCISCO DE SOUZA	813.950,
43	VALDOMIRO RIGONATO	813.950,
44	INÊS FELIPE CORREIA	1.099.166,
45	MARIA LUCIA DA SILVA POLINI	581.393,